

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Setembro de 1995:

António do Espírito Santo, primeiro-oficial, 2.º escalão, de nomeação definitiva, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, candidato aprovado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 37/95, II Série, de 13 de Setembro — promovido a oficial administrativo principal, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, e posteriormente alterado pela Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, e actualmente preenchido pelo mesmo.

Ana Seu Ken, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, candidata aprovada no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 37/95, II Série, de 13 de Setembro — nomeada adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 2, e 9.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, e posteriormente alterado pela Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, e actualmente preenchido pela mesma.

Por despachos de 26 de Setembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro do mesmo ano:

Sou Iao Keong, aliás Domingos Sávio Sou, Hong Ut Meng, Wai Wa Chan Carreira, Tong Sok Man e Ana Sílvia Cordeiro, respectivamente, classificados do 1.º ao 5.º lugar do concurso, cuja lista foi publicada no *Boletim Oficial* n.º 37/95, II Série, de 13 de Setembro — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, e posteriormente alterado pela Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, e presentemente vagos.

Por despachos de 6, 16 e 12 de Outubro de 1995, respectivamente:

Tang Weng I, Chu Soi Lin e Lai Sut Lei — renovados, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliares dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 24 de Outubro e 17 de Novembro de 1995, respectivamente.

Na mesma data, progridem para o 3.º escalão do cargo que detêm, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 12 de Outubro de 1995:

Fernando Vong, aliás Vong Sio Chong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, e Long Iok Keong, operário qualificado, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovados, pelo período de um ano, a partir de 13 e 28 de Novembro de 1995, respectivamente, os contratos de assalariamento, nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 16 de Outubro de 1995:

Wong Sio Kao, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — progride para o 2.º escalão do cargo que detém, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 1995.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Armando Lo Isaac — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Outubro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Outubro de 1995:

Lio Peng Nám, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, desta Secretaria — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 1995.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — Pel'O Secretário, *Isabel Célia Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 65/SAEF/95

Considerando que o território de Macau é um dos subscritores do capital da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda.,

e tendo em vista o preenchimento dos cargos sociais cuja designação pertence ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 311/93/M, de 29 de Novembro, e nos termos previstos no parágrafo primeiro do artigo 6.º dos estatutos da referida sociedade e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É nomeada gerente da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., a licenciada Maria João Gregório, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 1995.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

3. Revogo, com efeitos a partir da data referida no n.º 1 do presente despacho, o Despacho n.º 45/SAEF/94, de 6 de Abril.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 66/SAEF/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Estatística e Censos, licenciado Libânio Martins, ou no seu substituto legal, os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a empresa SAS, Institute Ltd. (Hong Kong), para aquisição do «Package SAS», e nomeio a licenciada Lok Kit Sim para servir como oficial público no acto da assinatura do referido contrato.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 6 de Outubro de 1995:

Filomena Lau, primeiro-oficial, 2.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural — prorrogada, por mais um ano, a partir de 30 de Outubro de 1995, a sua requisição, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções no Conselho Económico de Macau na categoria de oficial administrativo principal, 2.º escalão.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 141/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira,

ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Tecsán Engenharia, Limitada, para a execução da empreitada «Construção da Escola Primária e Pré-Primária no Bairro Tamagnini Barbosa».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Outubro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 142/SATOP/95

Respeitante ao pedido feito pela Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 911 m², sito na baixa da Taipa, designado por quarteirão 7, e de simultânea desistência do direito ao arrendamento dos terrenos, sitos na baixa da Taipa, designados por quarteirões 4 e 5, com as áreas, respectivamente, de 4 224 m² e 2 503 m² (Processo n.º 6 126.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 56/95, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 154/SATOP/90, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/90, de 26 de Dezembro, foi autorizada a concessão, por arrendamento, de duas parcelas de terreno com a área global de 6 727 m², sitas na baixa da Taipa, quarteirões 4 e 5, destinadas à construção de dois edifícios, destinados às finalidades habitacional, comercial e industrial, a favor da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., com sede em Macau, na Avenida de Lisboa, Hotel Lisboa, 9.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 354 a fls. 194 do livro C-1.

2. Pelo Despacho n.º 157/SATOP/90, publicado igualmente no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/90, de 26 de Dezembro, foi autorizada a concessão, por arrendamento, a favor da mesma sociedade, de um terreno com a área de 3 911 m², sito na baixa da Taipa, quarteirão 7, destinado à construção de dois edifícios, um destinado à finalidade habitacional e comercial e o outro à finalidade industrial.

3. Entretanto com a entrada em vigor da Lei n.º 8/91/M, de 29 de Julho, por força do disposto no artigo 4.º, os referidos despachos passaram a titular as concessões respectivas.

4. Os terrenos correspondentes aos quarteirões 4 e 5 da baixa da Taipa, com as áreas respectivas de 4 224 m² e de 2 503 m², encontram-se descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob os n.ºs 22 171 e 22 172 a fls. 120 v. e 121 do livro B-136, inscritos a favor da concessionária sob o n.º 30 642 do livro FK-44 e assinalados pelas letras «A» e «B» na planta n.º 568/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 11 de Outubro de 1994.

5. O terreno correspondente ao quarteirão 7 da baixa da Taipa, com a área de 3 911 m², encontra-se descrito na CRPM sob o n.º 22 170 a fls. 120 do livro B-136, inscrito a favor da concessionária sob o n.º 30 641 do livro F-44 e assinalado na citada planta com a letra «C».

6. Em 28 de Junho de 1993, e após um longo período de negociações entre a Administração e a concessionária sobre o apro-